



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo de Projetos e Convênios

Responsável pela demanda: Clauber Roge de Oliveira Rocha

Função: Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios

2. OBJETO

Revitalização da Praça São Sebastião no município de Santarém – **Plano de Ação:** 09032025-082764/2025.

3. JUSTIFICATIVA

A execução da obra de revitalização da Praça São Sebastião justifica-se pela necessidade de requalificação de espaço público de uso coletivo, consolidado no tecido urbano e de relevante interesse social, cultural e comunitário, visando à melhoria das condições de acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade para a população.

O espaço apresenta limitações que comprometem seu uso pleno e seguro pelos usuários, especialmente por pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e crianças, o que impacta negativamente o cumprimento de sua função social. A intervenção proposta busca adequar a praça às normas técnicas vigentes, promover a acessibilidade universal e assegurar o uso equitativo do espaço público.

A revitalização atende às demandas atuais da comunidade por ambientes urbanos mais inclusivos, seguros e qualificados para convivência e lazer, contribuindo para a valorização do patrimônio público, melhoria da paisagem urbana e fortalecimento da integração social.

A iniciativa encontra respaldo no interesse público e nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e planejamento, estando alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às políticas públicas de desenvolvimento urbano e inclusão social.

Dessa forma, a realização da obra mostra-se necessária, oportuna e adequada para atender às necessidades da Administração Pública e da coletividade.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	8,00
Locação da obra a trena	M2	2.289,09
Barracão de madeira/Almoxarifado	M2	16,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID	1,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	111,63
Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	M3	111,63
PAVIMENTAÇÃO (PISO DA PRAÇA)		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (COM LONA PLASTICA)	M2	2.289,09
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	169,12
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2.119,97
PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	M2	84,88
EQUIPAMENTOS		
REVITALIZAÇÃO DOS CHAFARIZ (Pintura)	UN	1,00
REVITALIZAÇÃO DOS BANCOS	UN	19,00
REVITALIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS EXISTENTES	UN	1,00
BRINQUEDOS ADAPTADOS	UN	1,00
LIXEIRA EM TELA MOEDA	UN	8,00
Colchão de areia e=20 cm	M2	324,42
LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
Limpeza geral e entrega da obra	M2	2.289,09
Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (45 x 35cm); com Totem.	UN	1,00

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto é de 120 (cento e vinte) dias, cada uma. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas.

O prazo terá início a partir do dia seguinte do recebimento pela contratada da ordem de serviços de cada obra, emitida pela SEMAP, devendo os trabalhos ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

Não aceito o serviço entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado ao cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que se pretendia adquirir.

Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

do(s) serviços(s) que não esteja de acordo com as especificações solicitadas, sem qualquer ônus para a administração pública.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém, 12 de janeiro de 2025

Lucas Bentes Sousa
Assessor de Engenharia I – SEMAP
Decreto nº 408/2025 – GAP/PMS
Portaria 001/2026 Referente a Substituição